

**PORTARIA-SEDUC Nº Nº370, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.**

**Publicada no D. O. E nº 5.548, de 19/02/2020**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 30/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 033/2020, de 13 de janeiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/019519.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Presbiteriana de Colinas, localizada na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 885, município de Colinas do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes